



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 130, DE 29 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 117, do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 3277/2026, consumou-se em 18/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **OLINDA TEREZINHA RAUTA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de cozinheira de nutrição escolar, através da Portaria nº. 123 de 09 de março de 2014, relativo ao período de 19/07/2020 à 18/07/2025, pelo **prazo de um mês**, a contar do dia 09/06/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Fim do recebimento das propostas: 17/06/2026, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: 17/06/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br. Campos de Júlio - MT, 29 de maio de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 10/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de quadra recreativa do CRAS.

Valor estimado: R\$ 923.952,15.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 19/06/2026, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: 19/06/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 29 de maio de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 11/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de reforma do prédio do Conselho Tutelar.

Valor estimado: R\$ 103.801,83.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 16/06/2026, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: 16/06/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br. Campos de Júlio - MT, 29 de maio de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 130, DE 29 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 117, do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 3277/2026, consumou-se em 18/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **OLINDA TEREZINHA RAUTA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de cozinheira de nutrição escolar, através da Portaria nº. 123 de 09 de março de 2014, relativo ao período de 19/07/2020 à 18/07/

2025, pelo **prazo de um mês**, a contar do dia 09/06/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**SMCJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
SÉTIMA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2026**

CIRCUITO CULTURAL CAMPO VERDE - PNAB 2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc - PNAB), o Decreto nº 11.740/2023, o Decreto nº 11.453/2023, a Lei nº 14.903/2024 e demais normas aplicáveis, torna pública a presente SÉTIMA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CIRCUITO CULTURAL CAMPO VERDE, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 9.1 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Fica retificada a redação do **item 9.1.1, inciso IV**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Tributários e Não Tributários junto à SEFAZ/MT e à PGE/MT;

2. ORIENTAÇÃO GERAL SOBRE AS CERTIDÕES

ATENÇÃO!

Para fins de habilitação, todas as certidões exigidas nos itens:

- **9.1.1 - Pessoa Física**
- **9.1.2 - Pessoa Jurídica**
- **9.1.3 - Grupo ou Coletivo sem Personalidade Jurídica**

deverão ser apresentadas obrigatoriamente nas seguintes condições:

Certidão Negativa; ou **Certidão Positiva com Efeitos de Ne-**

gativa

Não serão aceitas certidões positivas que não possuam efeitos de negativa, sob pena de **inabilitação do proponente**, nos termos do edital.

3. JUSTIFICATIVA

A presente retificação tem por objetivo sanar omissão na redação do edital, conferindo maior clareza quanto à exigência de regularidade fiscal dos proponentes, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica e transparência do processo de seleção.

Ressalta-se que, no âmbito da administração pública, o pagamento de despesas públicas está condicionado ao regular cumprimento das etapas de empenho, liquidação e pagamento, nos termos dos artigos 58, 62 e 64 da Lei nº 4.320/1964, sendo imprescindível, na fase de liquidação, a comprovação de que o credor atende a todos os requisitos legais para recebimento.

Nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, a regularidade fiscal, social e trabalhista constitui requisito essencial para a habilitação do interessado perante a administração pública, abrangendo a comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho.

Adicionalmente, o art. 195, §3º da Constituição Federal veda o pagamento por parte da administração pública a pessoas físicas ou jurídicas em situação irregular perante a seguridade social.

Destaca-se ainda que, nos termos dos arts. 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966), a comprovação de regularidade fiscal se dá mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, sendo vedada a aceitação de certidões positivas sem tais efeitos.

Dessa forma, a exigência de apresentação de certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa visa garantir a regular execução da despesa pública e a conformidade do processo de pagamento.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Campo Verde - MT, 28 de maio de 2026

ANDRÉ RÉGIS TAVARES NOVAIS

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Portaria nº 063/2025

**SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

**Atas de registro de preços com fornecedores remanescentes*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: **NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 27.981.389/0001-50**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.

VIGÊNCIA: **18/05/2026 à 24/02/2027**

Lote 10